PROCESSO	**DENUNCIA 20623/2018**
INTERESSADO	**MATHEOS LIMA NETO**
ASSUNTO	**DENUNCIA DE IRREGULARIDADE NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO IPNHAN (CONCORRENCIA 002/2018)**

DELIBERAÇÃO Nº 005/2019 – CEFEP – CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordinariamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia 29 de janeiro de 2019, em sua 25ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a denúncia 20623/2018 devidamente registrada em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 20623/2018 em 12 de novembro de 2018;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22/2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando o parecer elaborado pela assessoria jurídica da Xavier Melo Barbosa de Biase em 23 de novembro de 2018;

Considerando as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista previstas na lei 12.378/2010 e Resoluções dela decorrentes;

Considerando que o edital em análise descreve atividades de execução que não estão entre aquelas privativas dos profissionais de arquitetura e urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Acompanhar parecer jurídico que entendeu pela rejeição da denúncia;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para conhecimento.

Recife-PE, 29 de janeiro de 2019.

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador

Viviany Nogueira Ramos Guedes
Coordenadora Adjunta

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro - Suplente